



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Coordenadoria Geral de Licitações
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238 / 3230

**5º TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 32/SMSUB/COGEL/2021
PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0006113-4**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/SMSUB/COGEL/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2019/0006013-4

REFERÊNCIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/SMSUB/COGEL/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)

CONTRATADA: ERA TECNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS URBANOS - "TAPA-BURACOS", POR TONELADA APLICADA, COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO E EMULSÃO DA PINTURA DE LIGAÇÃO, COM FRESADORA, CAMINHÃO DE CAÇAMBA TÉRMICA E CONTROLE DIGITAL ATRAVÉS DO SGZ, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP.

OBJETO DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

A SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB), situada à Rua São Bento, 405 - 23º andar - Centro, São Paulo, a Prefeitura do Município de São Paulo, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, **Sra. RODE FELIPE BEZERRA**, e a empresa **ERA TECNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 65.035.222/0001-95 com sede na Rua Antônio do Campo - 191 - Pedreira - São Paulo - SP - 04459000, neste ato por seu representante legal conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada contratada, têm entre si contratado, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações subsequentes e com base no disposto na Ata de Registro de Preços nº 019/SMSUB/COGEL/2020, Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 46.662/05, nº 47.014/06 e nº 50.605/09, conforme autorização contida no despacho acostado ao doc. 069176328 do processo em epígrafe, bem como observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas no Edital de Pregão nº 050/SMSUB/COGEL/2019 e na Ata de Registro de Preços nº 019/SMSUB/COGEL/2020 que integram o presente independentemente de transcrição.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238 / 3230

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

- 1.1. Fica acrescido 5.000 (cinco mil) toneladas, no valor de **R\$ 2.762.300,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e dois mil e trezentos reais)**, equivale a aproximadamente **8,86% (oito inteiros e oitenta e seis centésimos por cento)**.
- 1.2. O valor total do contrato na presente vigência passa a ser de **R\$ 33.931.148,71 (trinta e três milhões, novecentos e trinta e um mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

- 2.1. O termo de contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 20/08/2022, perfazendo o valor contratual de **R\$ 34.252.520,00 (trinta e quatro milhões, duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e vinte reais)**, conforme Cronograma, ANEXO I - parte integrante deste ajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. Para as despesas do referido acréscimo e da referida prorrogação, está onerando a dotação orçamentária 12.00.12.10.15.452.3022.2.340.3.3.90.39.00.00, através da Nota de Empenho nº 70.065/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. Os demais termos constates do contrato ficam ratificados e, para fazer constar, lavrou-se o presente termo de aditamento.

São Paulo, 18 de agosto de 2022

CONTRATANTE:

RODE FELIPE BEZERRA

CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)

CONTRATADA:

ANDRÉ MARGARIDO PACHECO

Representante Legal

ERA TECNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA